



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2019-PRA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013-COPLAD, alterada pela resolução 23/2016-COPLAD,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO SETORIAL, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito do Centro de Computação Eletrônica da Pró-Reitoria de Administração.

Presidente:

Nome	Mat. UFPR	Ramal	E-mail
Marta Cristine Antunes Ribeiro	107093	3286	marta@ufpr.br

Vice-Presidente:

Nome	Mat. UFPR	Ramal	E-mail
Sidney José da Luz	93068	3320	sidneyluz@ufpr.br

Membro:

Nome	Mat. UFPR	Ramal	E-mail
Sérgio Fernando Borba	89460	3024	borba@ufpr.br

Art.2º Os termos de transferências e inventários deverão ser assinado pelo presidente da subcomissão da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo bem (ns).

Art.3º Fica revogada a Portaria 268/PRA, de 30 de outubro de 2018.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 09/08/2019, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2015546** e o código CRC **D16F7A00**.

Referência: Processo nº 23075.054830/2019-05

SEI nº 2015546

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 08/08/2019 15:55:12.